LEI MUNICIPAL Nº 4.113, 28 DE NOVEMBRO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICA:

 RUA BENEDITO DE BARROS E RUA JOAQUIM VILHENA DE PAIVA.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BENEDITO DE BARROS, a atual Rua 12 do loteamento Residencial Santa Rita.

 Art. 2º - A Rua 44 do bairro Fátima I, denominada Rua Benedito de Barros, passa a denominar-se RUA JOAQUIM VILHENA DE PAIVA.

 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1652/77, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.